



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal  
(Divisão de Administração Geral e Finanças)

### ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PAAD - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

Considerando que a Comissão de Análise do PAAD entende:

- Que o quadro constante no n.º 3 da cláusula 3.ª, respeitante à despesa a apresentar para justificação dos apoios recebidos se encontra desajustado, uma vez que não leva em conta o coeficiente de redução aplicado aquando da análise às candidaturas, de modo a dar cumprimento à dotação máxima existente;
- Que todas as associações/coletividades apresentam despesa (na sua totalidade) justificativa dos apoios concedidos, pese embora o mesmo não ocorra quando a análise compreende os diferentes tipos de apoio e a individualidade de cada um dos projetos, podendo, tal situação estar relacionada por se tratar do primeiro ano de implementação do PAAD, não estando as associações/coletividades devidamente sensibilizadas/adaptadas às necessidades de justificação de despesas do PAAD;
- Propor a correção aos quadros constantes no n.º 3 da cláusula 3.ª dos contratos programa de desenvolvimento desportivo celebrados com as associações/coletividades beneficiárias;
- Propor, a título excecional, que no primeiro ano de implementação do programa, seja aceite, para efeitos de justificação de despesa, a totalidade da mesma, por candidatura (e não por projeto e tipo de apoio);
- Propor (para dar cumprimento às propostas antes referidas) a celebração de adendas aos contratos programa de desenvolvimento desportivo celebrados com as associações/coletividades beneficiárias, a aprovar pela Câmara Municipal de Borba, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento PAAD, atento ao previsto no n.º 2 da cláusula 6.ª dos referidos contratos programa.

Considerando que a Câmara Municipal:

- Aprovou, na sua reunião de 23/01/2019, o Relatório de Encerramento do PAAD 2017/2018, dando cumprimento às propostas da Comissão de análise antes referidas;

**É alterado o n.º 3 da cláusula 3.ª e aditado um n.º 4 ao contrato programa de desenvolvimento desportivo, entre o MUNICÍPIO DE BORBA e o SPORT CLUBE BORBENSE, aprovado pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária de 14/02/2018, passando a cláusula 3.ª a assumir a seguinte redação.**

#### CLÁUSULA 3.ª

##### Disponibilização das verbas

- 1 - O Município de Borba disponibilizará a totalidade da verba referida no n.º 1 da cláusula anterior, com a assinatura do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.
- 2 - O segundo outorgante compromete-se a apresentar os documentos referentes à verba disponibilizada, no prazo de 30 dias, após a receção da mesma.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(Divisão de Administração Geral e Finanças)

3 – A despesa a apresentar para justificar as verbas recebidas terá que obedecer ao valor elegível, por tipo de apoio e projeto, conforme consta no quadro seguinte.

| Projetos/Ações                                   | Valor de Apoio Final (VAF) | Despesa a apresentar |                           |                   |                   |
|--|----------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
|  |                            | Atividade regular    | Aquisição de equipamentos | Deslocações       | Total             |
| Campeonato Distrital de Juvenis – Futsal         | 1 719,59 €                 | 1 690,95 €           | 361,11 €                  | 270,83 €          | 2 322,88 €        |
| Campeonato Distrital de Juniores “B” – Juvenis   | 1 475,12 €                 | 1 364,99 €           | 361,11 €                  | 270,83 €          | 1 996,92 €        |
| Campeonato Distrital de Juniores “C” – Iniciados | 1 391,35 €                 | 1 253,28 €           | 361,11 €                  | 270,83 €          | 1 885,22 €        |
| Campeonato Distrital de Juniores “D” – Infantis  | 943,21 €                   | 920,58 €             | 144,44 €                  | 180,55 €          | 1 245,58 €        |
| Campeonato Distrital de Juniores “E” – Benjamins | 943,21 €                   | 920,58 €             | 144,44 €                  | 180,55 €          | 1 245,58 €        |
| Participação “Joga a Bola”: Petizes/Traquinas    | 202,94 €                   | 174,29 €             | 144,44 €                  | 0,00 €            | 318,74 €          |
| <b>Total</b>                                     | <b>6 675,43 €</b>          | <b>6 324,68 €</b>    | <b>1 516,65 €</b>         | <b>1 173,60 €</b> | <b>9 014,93 €</b> |

4 – A título excecional, por se tratar do primeiro ano de implementação do programa, poderá ser aceite, para efeitos de justificação de despesa, a totalidade da mesma por candidatura (e não por projeto e tipo de apoio).

Feito em duplicado, em Borba, aos 23 de janeiro de 2019

**Pelo Município de Borba**

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Lopes Anselmo)

**O segundo outorgante**

O Presidente do Sport Clube Borbense

(Joaquim Manuel Ganito Trincinhas)